PORTARIA N.º 03 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Jambeiro.

Pedro Luiz Cassiano, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea "A", do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a partir de 04/02/2019 a 23/02/2019, ao Servidor abaixo mencionado lotado no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Jambeiro, relativo ao período aquisitivo 2017/2018, sendo 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia:

NOME	RG	CARGO EFETIVO
Luzimar Pedroso dos Santos	27.360.587-2 SSP/SP	Agente Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 28 de janeiro de 2019.

PEDRO LUIZ CASSIANO

Presidente da Câmara

REGISTRE–SE, PUBLIQUE–SE E CUMPRA–SE
Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br, aos 28 de janeiro de 2019.

Lucimeira Maciel de Carvalho

Chefe de Gabinete